

**OFÍCIO CIRCULAR N° 000030/2023/SEPLAG/SEXEC-GES****Fortaleza, 06 de dezembro de 2023****Assunto: Cronograma de Institucionalização do Suite**

Senhores(as) Secretários(as) e Dirigentes Máximos de Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará,

Cumprimentando-os cordialmente e, em consonância com os arts. 11 e 12 do Decreto nº 34.097/2021, que estabelece a Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag como Órgão Gestor do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - Suite, informamos que a partir de **01/01/2024**, o Suite passa a ser o Protocolo Único do Estado para abertura de novos processos administrativos pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, ficando vedada a autuação de processos no Sistema de Virtualização de Processos - ViProc, inclusive via respectivo *webservice* de integração.

Importa observar que, conforme disposto no §2º do art.6º do Decreto nº 34.097/2021, os sistemas informatizados de gestão que gerem processo eletrônico, deverão ser integrados com o Suite para fim de geração do NUP e para envio das informações referentes aos dados básicos e das movimentações dos processos, possibilitando que a consulta dos processos seja realizada no Suite e em sítio eletrônico.

Por oportuno, salientamos que a partir da data acima especificada e até que a Seplag determine oficialmente novas diretrizes:

1. Os processos relativos aos assuntos de natureza sigilosa e de aquisições realizadas de forma presencial podem permanecer sendo autuados pelo ViProc e tramitados de forma física;
2. Os processos em andamento no ViProc poderão continuar sendo tramitados nesse sistema até seu arquivamento;
3. As integrações via *webservice* do ViProc ficarão disponíveis apenas para o registro de movimentações e acompanhamento dos processos em andamento.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos contatos (85) 3101-3825 (telefone fixo e WhatsApp) e comge@seplag.ce.gov.br.

Certos do pronto acolhimento, agradecemos de forma antecipada, reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

AULER GOMES DE SOUSA

Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **AULER GOMES DE SOUSA**, em **07/12/2023, às 16:14** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.